INDICAÇÃO N° 18/2014

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DO PÁTIO DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA DE SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçamento do pátio da Igreja Adventista do 7º dia de São João de Garrafão, localizada na Avenida Germano Plaster, s/n, São João de Garrafão, neste Município.

Justifica-se a adoção desta medida, por se tratar de um pátio que atende um grande número de membros da referida Igreja, os quais em períodos de chuva passam por dificuldades de frequentarem a Igreja, devido a lama que se acumula no pátio e em contrapartida, nos períodos, o incômodo que sofrem com inúmeros buracos e a poeira.

Esse calçamento, caso executado, será de fundamental importância para aquela comunidade, inclusive será benéfico ao próprio Município, que economizará com despesas de maquinários, garantindo à população maior conforto e qualidade de vida.

Cumpre destacar que a presente indicação tem amparo na Lei Municipal nº 1295/2010.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 09 de junho de 2014.

JEAN JAQUES LAUVERS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
07 JUL. 2014

Presidente da Câmara Municipal